



Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal

Regulamento do Apuramento da Equipa da ANSGP ao Campeonato Nacional de Clubes Seniores da FPG

Este regulamento estabelece as regras de apuramento da equipa da ANSGP ao Campeonato Nacional de Clubes Seniores da FPG.

1. A Equipa

- 1.1 A equipa que representará a ANSGP no Campeonato Nacional de Clubes Seniores da FPG será constituída por 5 (cinco) jogadores e 1 (um) capitão, que poderá ser ou não ser um dos jogadores.
- 1.2 Todos os jogadores da equipa têm de ter a sua licença de golfe da FPG ativa, exame médico válido e registado nos serviços da FPG, clube de filiação na FPG a ANSGP e WHS máximo de 16.
- 1.3 A inscrição da equipa será feita pela ANSGP, que assume o pagamento e encargo do respetivo valor.

2. O Apuramento

- 2.1 São apurados para a equipa da ANSGP os 4 (quatro) primeiros jogadores subsequentemente melhor classificados na categoria Medal Gross no Campeonato Nacional Individual da ANSGP - Taça Luís de Sousa Lara e que cumpram com os critérios inumerados no ponto 1.2 supra.
- 2.2 A Direção da ANSGP atribuirá um convite a 1 (um) jogador por seu livre critério e que cumpra com os critérios inumerados no ponto 1.2 supra.
- 2.3 No caso do número de jogadores apurados via Campeonato Nacional Individual da ANSGP - Taça Luís de Sousa Lara ser inferior a 4 (quatro) jogadores, a Direção da ANSGP atribuirá convites, por seu livre critério, ao jogadores que sejam necessários para completar a equipa e que cumpram com os critérios inumerados no ponto 1.2 supra.
- 2.4 A Direção da ANSGP elegerá o capitão da equipa, que poderá ser um capitão não jogador.

3. Durante a Competição

- 3.1 Todos os jogadores e o capitão têm de se apresentar na competição com o equipamento proposto pela direção da ANSGP.
- 3.2 É responsabilidade dos jogadores e do capitão o estrito cumprimento das regras de Golfe e de boa educação em todo o perímetro da competição.
- 3.3 A competição desenrola-se em 2 dias, sendo responsabilidade do capitão da equipa a escolha dos jogadores que jogam em cada dia.
- 3.4 Nos dias em que a competição se desenrola a pares é da responsabilidade do capitão da equipa a constituição de cada par.
- 3.5 A ordem de saídas dos jogadores ou dos pares em cada dia é da responsabilidade do capitão da equipa.
- 3.6 Todos os contatos relativos a assuntos da equipa, no local da competição, com os representantes da FPG, nomeadamente, diretor de torneio ou assistentes do torneio são da responsabilidade do capitão da equipa, sendo este e só este quem representa a ANSGP durante a competição.

4. Disposições Complementares

- 4.1 Em qualquer momento, a Direção, pode alterar o presente Regulamento e suspender, adiar ou cancelar a participação da equipa, decidindo de forma definitiva sobre casos omissos.
- 4.2 Este regulamento foi aprovado pela Direção e entra em vigor a partir de Junho 2025 e com aplicação em toda época de 2025 e seguintes.